



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 592, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Designa os Servidores Públicos Municipais que integrarão a Equipe Interna dos Trabalhos do Plano Diretor do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para integrar a Equipe interna dos trabalhos de revisão do Plano Diretor do Município de Lagoa Santa e pela coordenação das relações junto ao Comitê Gestor, constituído pela Portaria nº. 590, de 09 de julho de 2012.

Art. 2º A Equipe Interna será composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

- Jussara Rodrigues Viana
- Fabio Marcio Bittencourt
- Paulo Roberto Parisi de Crvalho
- Alessandra Choairy Coelho Myrrha
- Daniel Cardoso Correa
- Izabela Rodrigues de Oliveira Maia
- Núbia Regina da Silva
- Lilian Márcia Neves Haddad

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Maria Goreti Bispo

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

- Paula Cristina Pereira
- Amauri Otoni Dias de Resende
- Suplentes:
- Grace Lima do Amaral
- Geraldo Teixeira Pinto

Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- Adriana Veloso Apocalypse

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Eneida de Moura

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Claudilene Rodrigues Tavares Marliere

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Leonardo da Costa Viana



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

- Danielle Diniz Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Transito:

- Eduardo Barbosa Fraga
- Fernando Antonio de Abreu

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Jose Leopoldo Melo Correa
- Renato Batista Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- Maria Jose da Costa

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Praças Esportivas:

- Vinicius Augustus Assunção Salomon

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 09 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal